



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
2ª VARA CRIMINAL E DO JÚRI
 Rua Luis Bolognesi, s/nº, . - Brasil
 CEP: 13301-900 - Itu - SP
 Telefone: (11)-2550-5333 - E-mail: itu2cr@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO:

Em 21 de novembro de 2022, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Itu.

DECISÃO

Processo nº:	1501619-08.2020.8.26.0286
Classe - Assunto	Inquérito Policial - Caça
Autor:	Justiça Pública
Averiguado:	WALDENILSON SILVEIRA DE ABREU

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Hélio Villaça Furukawa**

Vistos,

Nos termos da manifestação do Ministério Público, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o pedido de arquivamento dos autos, com a ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal.

Comunique-se e arquivem-se os autos.

Int.

Itu, d.s.

Hélio Villaça Furukawa
 JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA